



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA PARA A * CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS EM PRÉDIO ONDE SERÁ IMPLANTADA A FUTURA FACULDADE DE GUAIRA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Considerando a solicitação via ofício nº 156/2020 do Assessor de Gestão de Infraestrutura, o Eng. Felipe Sumitani por determinação do Exmo Senhor Prefeito José Eduardo Coscrato Lelis, necessário se faz a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS EM PRÉDIO ONDE SERÁ IMPLANTADA A FUTURA FACULDADE DE GUAIRA, justificando tal reforma com intuito de atender as instruções contidas na Norma NBR-9050/2004 da ABNT, com relação a acessibilidade, pois a adequação dos mesmos garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, visando assim a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação da prestação de serviço será feita através da empresa:

- IDAMAR CRISTINO DA SILVA - CNPJ: 21.820.056/0001-62, no valor de R\$ 11.987,11 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

A administração pública municipal, com assentimento do Exmo. Senhor Prefeito, resolveu fazer a aquisição mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações..

Guairá/SP, 28 de Outubro de 2020.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS
Prefeito